

Despacho

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, em nome do Município e ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decreta um dia de Luto Municipal, no dia 7 de outubro de 2025, pelo falecimento de Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, presidente da Câmara Municipal de Valongo entre 1993 e 2012.

A bandeira do Município será colocada a meia haste no edifício dos Paços do Concelho.

É concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da autarquia que pretendam participar nas cerimónias fúnebres.

Este despacho será levado a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Valongo.

Determino ainda que, o mesmo, seja divulgado nos lugares de costume, no sítio da Internet do Município e demais meios de publicitação.

Valongo, 6 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara,

